



**PORTARIA Nº 0388/2022 de 07 de dezembro de 2022.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitido em 09 de setembro de 2011, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou três meses de licença prêmio no período de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2022, referente ao 1º (primeiro) decênio, conforme disposto na Portaria nº 0265/2022 de 24 de agosto de 2022, restando três meses para gozo;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou mais três meses de licença prêmio para o período de 02 de janeiro a 02 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, que em reunião remota do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2022, o requerimento do servidor foi analisado e o pedido foi deferido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de abril de 2023, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA